



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 032/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
02/09/2021.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao  
Convênio nº 011/2017 entre a UEM e a  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/2017;  
considerando o Parecer da Conselheira Fernanda  
Andreia Rosa apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio  
nº 011/2017, referente ao “*Núcleo Paranaense de Estudos em Óxidos-Complexos*”  
(Processo nº. 2081/2017-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e  
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
10/09/2021. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)